

Portaria nº 175/GP/2020

Em, 27 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ANTONIO SOARES DA SILVA**, portador do RG nº 053332265 e CPF nº 363.015.741-68, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 10 (dez) dias de indenização de férias, referente ao **período de 2019**, restando 20 (vinte) dias de férias para serem gozados em data oportuna, conforme Ofício 112/2020/SME, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal